


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA - RS**

CÓPIA

**Ref. Processo no. 047/1150003137-3
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial das empresas do **GRUPO COMPASUL CONSTRUÇÕES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório de atividades relativas ao mês de setembro de 2019, o qual faz em anexo, para melhor análise dos interessados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618/33720475 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
SETEMBRO/2019**

GRUPO CONPASUL

PROCESSO RJ nº 047/1.15.0003137-3 (0006707-56.2015.8.21.0047)

Data da Distribuição = 25.09.2015

Data do Deferimento = 30.09.2015

Data da Concessão da RJ = 20.10.2016

Juízo = 2ª Vara Cível de Estrela/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadogados.com.br/novo/grupo-conpasul/>



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial do Grupo Conpasul (Conpasul Construção e Serviços Ltda; Dinacon ind. Com. E Serviços Ltda; Rhodoss Impl. Rodov. Ltda).

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

A Recuperanda atende com frequência e regularidade no prazo delineado por esta administradora, até o dia 15 de cada mês, no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial do Grupo Conpasul foi ajuizada em 25.09.2015 e teve seu processamento deferido em 30.09.2015.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.06.2016 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo que por falta de quórum mínimo ficou inviabilizada a instauração da mesma. Restando designada outra data para segunda convocação da assembleia.

A Assembleia foi retomada no dia 19.07.2016, entretanto, foi observada a necessidade de alteração de alguns itens do plano apresentado em 2015. Colocada em votação a necessidade de adiamento, foi aprovada por maioria e, assim, adiada Assembleia para o dia 01.09.2016.

No dia 01.09.2016, foi dada continuidade a Assembleia de Credores, na qual teve o Plano de Recuperação aprovado.



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em 20.10.2016, foi concedida a recuperação judicial pelo juízo titular, iniciando-se, assim, a contagem dos prazos para início do pagamento dos credores.

2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado:

	CLASSE I TRABALHISTAS (PAGAMENTO À VISTA)	CLASSE I TRABALHISTAS (PAGAMENTO 12 MESES)
CARÊNCIA	ZERO	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	À VISTA	12 MESES
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	--	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR
JUROS	0%	0%
DESÁGIO	40%-	0%
REQUISITOS MÍNIMOS	3 dias após homologação do plano	12 parcelas iguais após homologação do plano

CREDORES: FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO (CLASSE II, III, IV)					
PRAZO TOTAL (com carência)	CARÊNCIA	JUROS	CORREÇÃO	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
68	20	0%	TR-Mensal	80%	Pagamento trimestral
80	20	0%	TR-Mensal	75%	Pagamento trimestral
92	20	0%	TR-Mensal	70%	Pagamento trimestral
104	20	0%	TR-Mensal	65%	Pagamento trimestral


GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

116	20	0%	TR-Mensal	60%	Pagamento trimestral
128	20	0%	TR-Mensal	55%	Pagamento trimestral
140	20	0%	TR-Mensal	50%	Pagamento trimestral
152	20	0%	TR-Mensal	45%	Pagamento trimestral
164	20	0%	TR-Mensal	40%	Pagamento trimestral
176	20	0%	TR-Mensal	35%	Pagamento trimestral
188	20	0%	TR-Mensal	30%	Pagamento trimestral
200	20	0%	TR-Mensal	25%	Pagamento trimestral
212	20	0%	TR-Mensal	20%	Pagamento trimestral
224	20	0%	TR-Mensal	15%	Pagamento trimestral
236	20	0%	TR-Mensal	10%	Pagamento trimestral
248	20	0%	TR-Mensal	5%	Pagamento trimestral
260	20	0%	TR-Mensal	0%	

CREDORES FINANCEIROS (CLASSE II, III)

PRAZO TOTAL (c/ carência)	CARÊNCIA	JUROS	CORREÇÃO	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
10	0	0%	0	60%	Pagamento linear bimestral das parcelas
108	18 MESES	8%	TR-Mensal	20%	Pagamento linear mensal das parcelas
144	24 MESES	6%	TR-Mensal	0%	Pagamento mensal do principal
180	18 MESES	6%	TR-Mensal	0%	Pagamento mensal do principal
240	24 MESES	0%	SELIC	0%	Pagamento trimestral com base na Tabela Price

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é a execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação em geral.

A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente o Grupo possui 798 funcionários ativos. Sendo 672 na Compasul, 77 na Dinacon e 49 na Rhodoss, conforme informações relativas ao mês de SETEMBRO/2019.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.

FUNCIONÁRIOS COMPASUL



FUNCIONÁRIOS DINACON



FUNCIONÁRIOS RHODOSS



Salienta-se que a empresa Conpasul e Rhodoss tiveram um aumento no número de funcionários no decorrer do ano de 2019. Já em relação a empresa Dinacon houve uma pequena redução no quadro de funcionários.

Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de SETEMBRO.

B- PRODUTIVIDADE DA EMPRESA

Um dos dados mais importantes fornecidos pela empresa para destacar a sua produtividade se refere ao volume de concreto, brita e CBQU produzidos durante o ano de 2019, que embora possa se observar uma irregularidade mês a mês, a oscilação não é significativa a ponto de demonstrar uma queda ou ascensão da empresa.

PRODUÇÃO CONCRETO (M3)



PRODUÇÃO BRITA (TON)



PRODUÇÃO CBQU (TON)



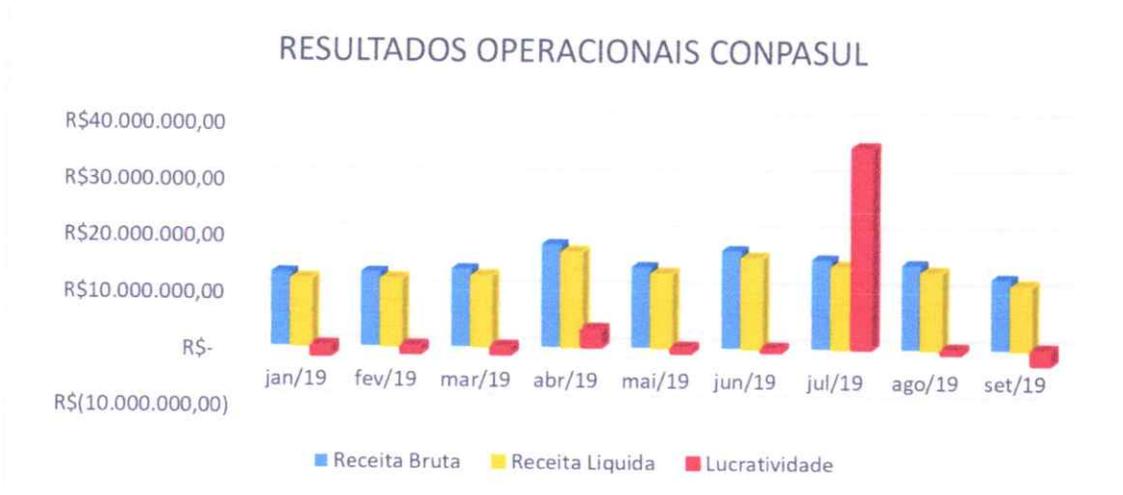
C- ECONÔMICA

A empresa Conpasul no mês de SETEMBRO, teve um faturamento de R\$ 12.538.840,72, com resultado negativo de R\$ 2.503.124,72. Já o acumulando no período de janeiro a SETEMBRO de 2019 foi de um faturamento de R\$ 132.842.072,78 e resultado positivo de R\$ 29.424.343,70 (lucro líquido).

Salienta que tal resultado positivo não advém especificamente da atividade fim da empresa, mas sim da reavaliação da jazida de propriedade da recuperanda, a qual impactou no resultado final.

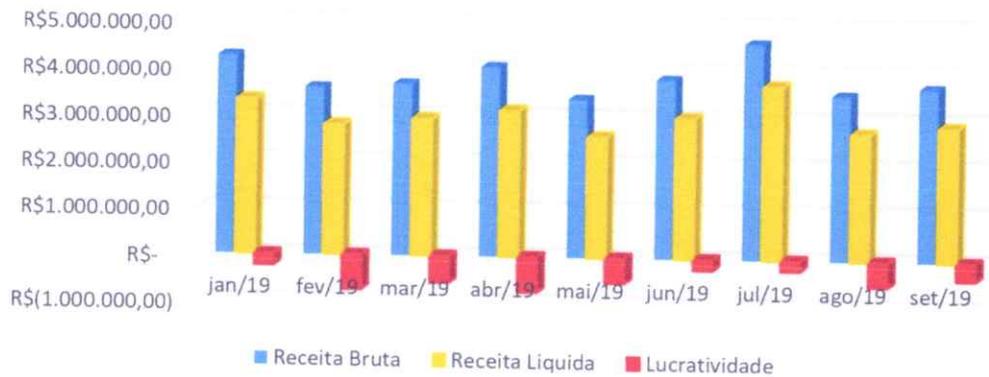
Com referência a outra empresa Dinacon, no mês de SETEMBRO, teve um faturamento de R\$ 3.703.892,21, com resultado negativo de R\$ 375.352,08. Já o acumulando no período de janeiro a SETEMBRO de 2019 foi de um faturamento de R\$ 34.611.855,89 e resultado negativo de R\$ 4.182.494,26 (lucro líquido).

Com referência a outra empresa Rhodoss, no mês de SETEMBRO, teve um faturamento de R\$ 1.855.072,91, com resultado negativo de R\$ 157.894,44. Já o acumulando no período de janeiro a SETEMBRO de 2019 foi de um faturamento de R\$ 12.845.243,49 e resultado negativo de R\$ 2.358.868,98 (lucro líquido).

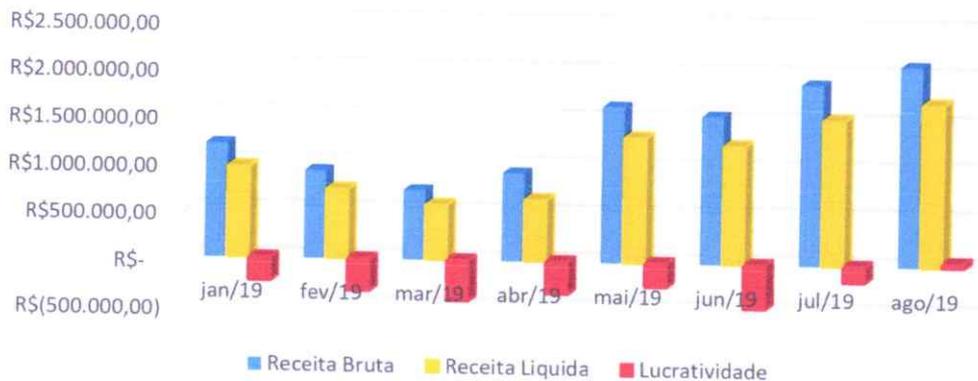


GUARDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

RESULTADOS OPERACIONAIS DINACON



RESULTADOS OPERACIONAIS RHODOSS



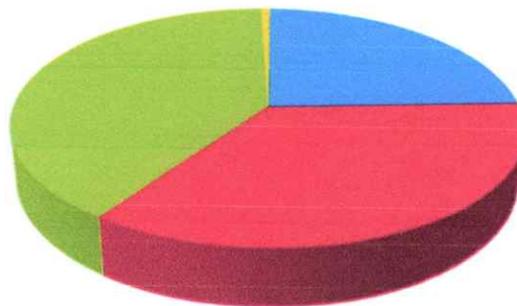
D- CREDORES DA RJ

O GRUPO COMPASUL possui cerca de 1895 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 224.500.254,17 de passivo, assim distribuídos:


GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

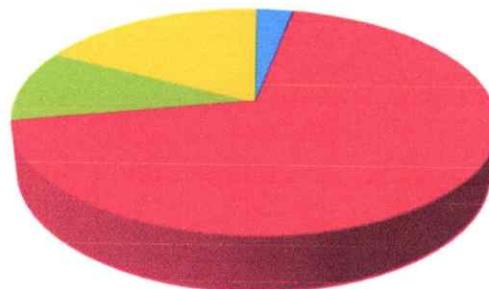
	Nº CREDITORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	457	R\$ 6.681.463,55	3,0%
CLASSE II GARANTIA REAL	10	R\$ 39.921.958,42	17,8%
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	670	R\$ 154.331.051,62	68,7%
CLASSE IV ME/EPP	758	R\$ 23.565.780,58	10,5%
TOTAL	1895	R\$ 224.500.254,17	100%

Nº CREDITORES GRUPO COMPASUL



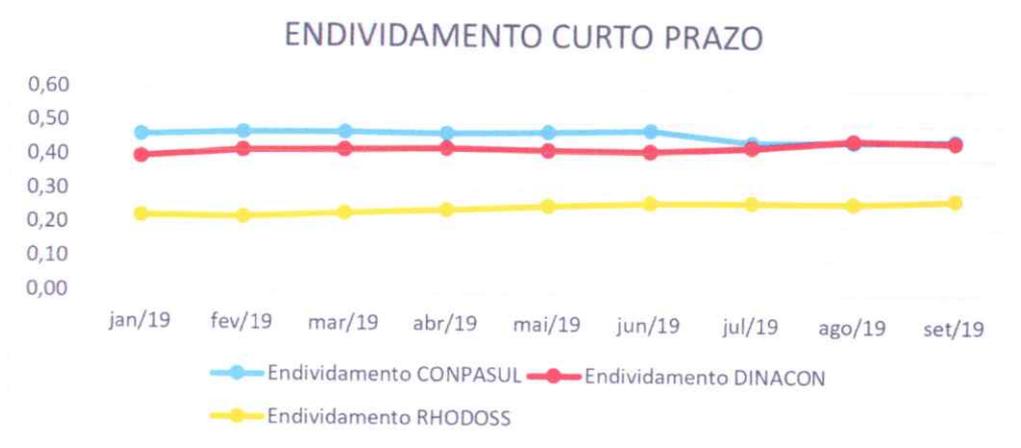
■ TRABALHISTA
 ■ QUIROGRAFARIO
 ■ ME/EPP
 ■ GARANTIA REAL

VALORES GRUPO COMPASUL



■ TRABALHISTA
 ■ QUIROGRAFARIO
 ■ ME/EPP
 ■ GARANTIA REAL

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, neste ano vem se mantendo quase iguais, alcançado índice de 0,46 no mês de SETEMBRO, na Compasul, conforme gráfico abaixo.



E- FISCAL

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Porto Alegre/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal foi constatado que a empresa possui dívidas fiscais federais inscritas em dívida ativa. Em nome da empresa COMPASUL tem um registro de R\$ 5.403.442,54 e em nome da empresa DINACON, tem o registro do valor de R\$4.012.232,94, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, foi constatado no site do SEFAZ/RS a empresa possui em nome da COMPASUL um débito de R\$ 4.206.304,00, sendo que deste, R\$164.960,26 em fase administrativa e R\$ 4.041.343,74 está *sub judice*. Em nome da DINACON há um débito de R\$ 110.861,12 ainda em fase administrativa. Em nome da empresa RHODOSS, há um débito de R\$ 1.076.251,58 já em discussão judicial, conforme documentos anexos.

Referente aos tributos municipais, não há débitos inscritos conforme pode ser comprovado pelas Certidões Negativas Municipais extraídas do site da Prefeitura de Estrela.

No que se refere ao pagamento mensal dos tributos a empresa apresentou os comprovantes de quitação.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

- A- **BALANÇO PATRIMONIAL COMPASUL**
- B- **BALANÇO PATRIMONIAL DINACON**
- C- **BALANÇO PATRIMONIAL RODHOSS**

Segue em anexo os balancetes, referente ao mês de SETEMBRO das empresas do grupo.

A- INDÍCES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

Indicativos de Liquidez

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

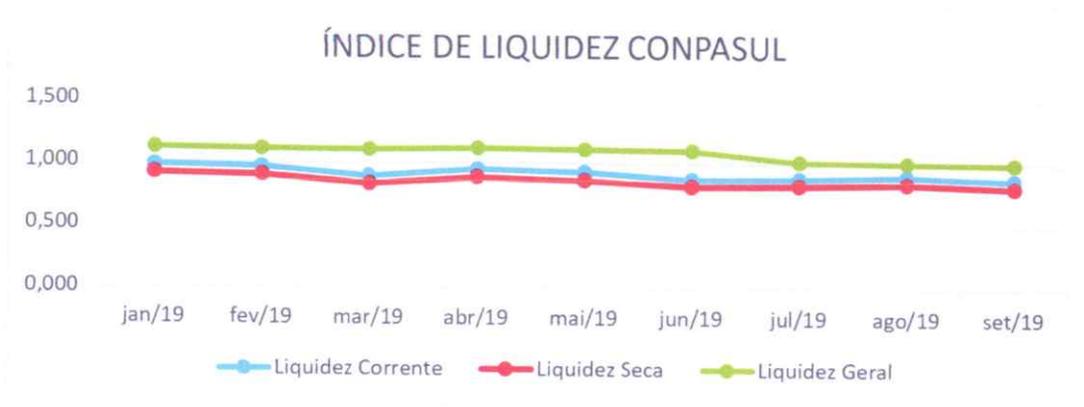
- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão

muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;

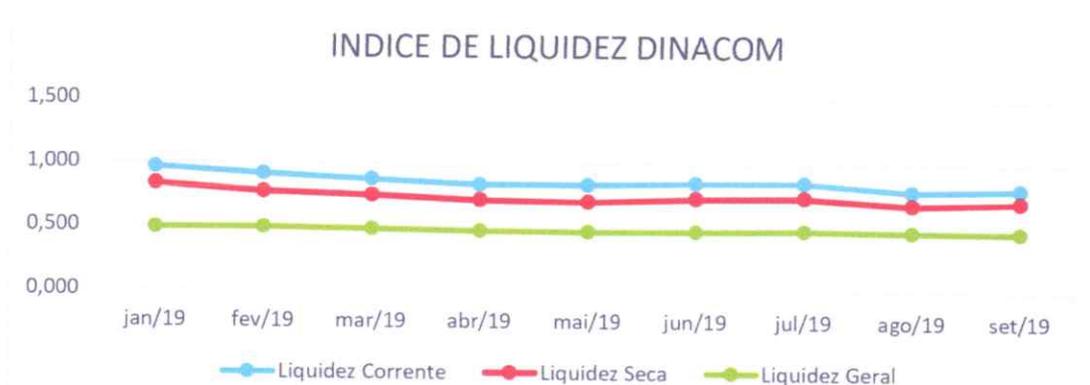
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os dados relativos a liquidez da empresa se mantem de certa forma estáveis no ano de 2019, mas abaixo do mínimo considerado ideal que é 1.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa Compasul possui um índice de liquidez geral de 0,998.

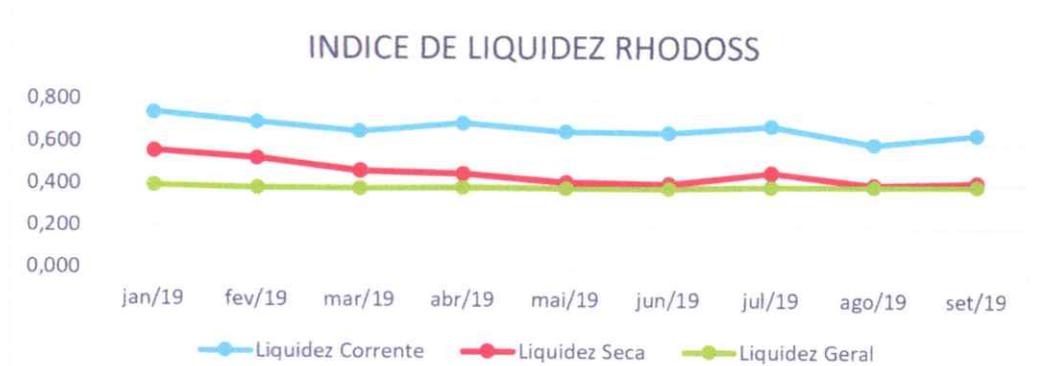


Quanto a outra empresa do grupo a DINACON, o índice de liquidez Geral no mês de SETEMBRO é de 0,46.



GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Quanto a outra empresa do grupo a RODHOSS, o índice de liquidez Geral no mês de SETEMBRO é de 0,39.



Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

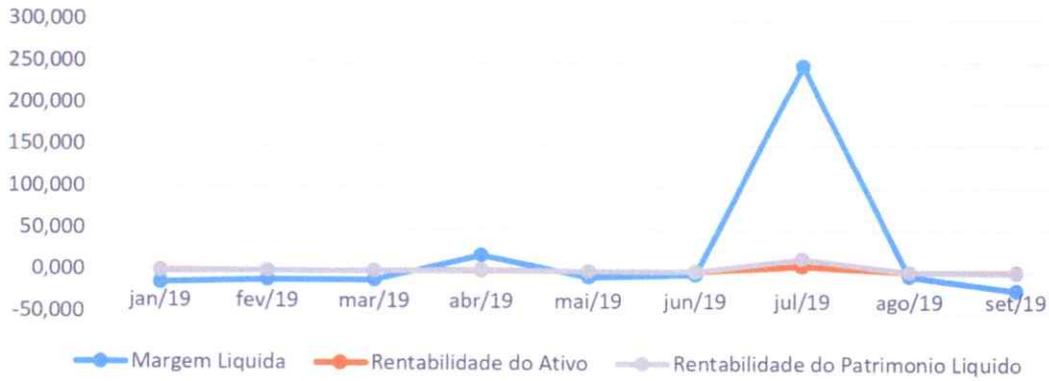
C – INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

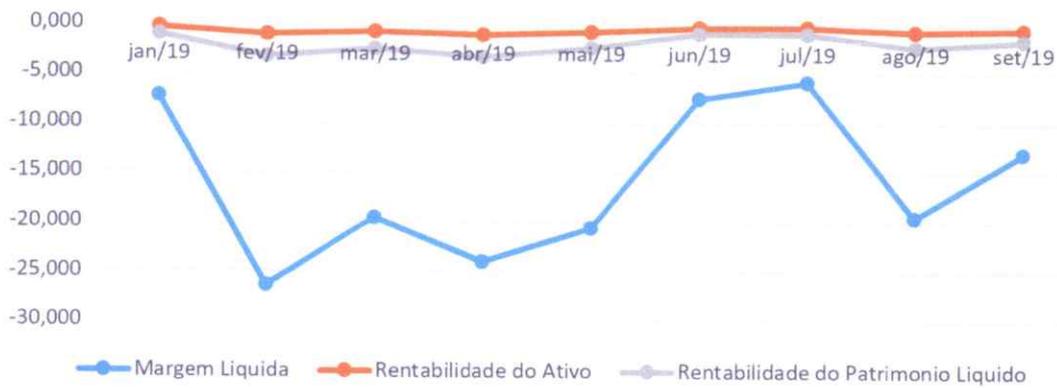
- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Em relação a estes índices, ressaltando algum impacto existente no ano anterior a propositura da RJ que advém basicamente de ajustes contábeis realizados pela empresa, se verifica que os números retornam ou são muito parecidos com os de períodos anteriores a presente demanda, conforme se verifica no quadro abaixo:

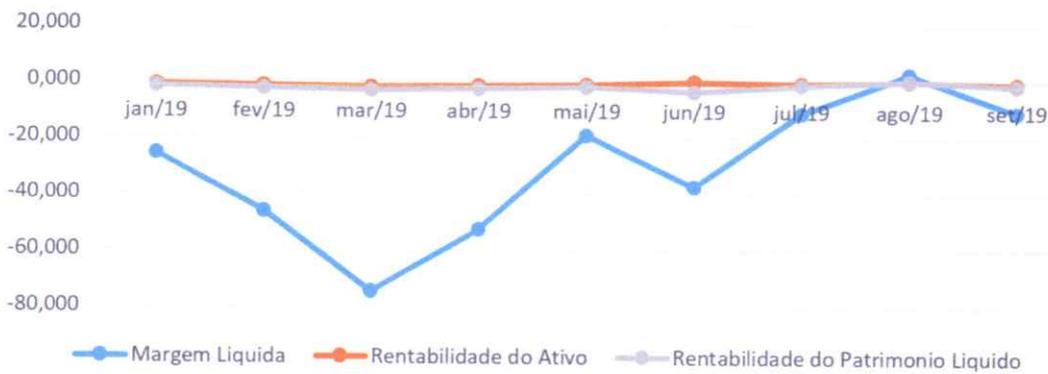
INDICE RENTABILIDADE COMPASUL



INDICE RENTABILIDADE DINACON



INDICE RENTABILIDADE RHODOSS





GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Reitera o resultado obtido no mês de julho, em que pese impactante no gráfico, não reflete a realidade clara da operação da empresa mas sim uma modificação contábil oriundo da reavaliação de jazida, segundo foi informado pela própria Recuperanda.

5- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRJ

De forma resumida a empresa esta em momento de certa estabilidade no aguardo de uma solução definitiva no que se refere a alienação da UPI Lorena da empresa DINACON.

Quando finalizada a operação, tais valores servirão de base para quitação dos débitos em atraso no período de dois anos pós aprovação do plano, conforme determina o artigo 61 da LREF, permitindo assim o encerramento desse feito.

Era o que restava relatar.

Porto Alegre 14 de novembro de 2019.

Luis Henrique Guarda
Administrador judicial
OABRS 49914